

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabrancarn.com](http://www.camaradeareiabrancarn.com)  
e-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

**PROJETO DE LEI Nº** 011 **DE** 05/10/2023

**DISPÕE SOBRE:**

A DENOMINAÇÃO DA RUA PAI CELESTIAL, LOCALIZADA NO  
BARRRO IPE, NA CIDADE DE AREIA BRANCA - RN E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

( ) DEVOLVIDO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

( ) REJEITADO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

(X) APROVADO 05/10/2023

➤ OFÍCIO Nº 191/2023 ENVIADO AO EXECUTIVO NO DIA 10/10/2023

➤ COM PRAZO PARA SANCIONAR ATÉ 01/11/2023

( ) SANCIONADO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_ / \_\_\_

( ) PROMULGADO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

( ) VETADO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

OBSERVAÇÃO: Projeto de autonomia de Francisco das Chagas  
Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA **RUA PAI CELESTIAL**, LOCALIZADA NO BAIRRO IPE, NA CIDADE DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARA**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas competências legais e constitucionais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

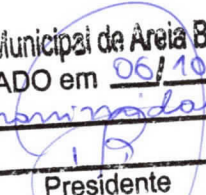
**Art. 1º** – Fica denominado de **RUA PAI CELESTIAL**, a rua projetada, localizada por trás da “Pousada da Lena”, no bairro do IPE, na cidade de Areia Branca-RN, com as seguintes dimensões: 7 (sete) metros de largura e 55 (cinquenta e cinco) metros de comprimento.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 05 de Outubro de 2023.

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARA**  
Vereador

Câmara Municipal de Areia Branca-RN  
APROVADO em 06/10/2023  
Por Unanimidade  
  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

## ANEXO

### JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitações de moradores da rua projetada, solicitamos através do presente Projeto de Lei para criar a denominação ou oficialização de novo logradouro público, localizado no bairro do IPE. O pedido para denominação da via se dá em caráter de urgência visto que a Neoenergia COSERN está exigindo dos moradores da via em questão para ser realizado a ligação de energia para as residências. Segue abaixo foto da rua:

